

IDENTIFICAÇÃO E DADOS DO SOLICITANTE	
1.	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE
1.1	Número do Processo: _____ _____
1.2	Número da Solicitação: 528/2024
1.3	Área Solicitante: Secretaria de Saúde
2.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Rozeane Aparecida dos Santos, Elisangela Piasentini
2.1	Documento(s) de Designação (número): DECRETO N° 4.292

DIAGNÓSTICO – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**I. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL****1. Descrição do Problema a ser solucionado ou da necessidade apresentada (na forma do artigo 18, §1º, incisos I e IV da Lei 14.133, de 2021):**

Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a formalização de contrato para que seja possível a realização do **repasse de recursos do governo federal**, destinados ao complemento salarial, visando atender ao piso de enfermagem, conforme portarias ministeriais que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2024.

2. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento da Administração (artigo 18, §1º, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021):

A presente aquisição está prevista no Plano de Aquisições e Contratações de 2024.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (na forma do artigo 18, §1º, inciso III da Lei nº 14.133, de 2021):

Trata-se de repasse de recursos federais que ocorrem devido ao município ser de gestão plena. Não havendo prestação de serviços exclusivos.

II. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado (na forma do artigo 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133, de 2021):

Trata-se do **ÚNICO** hospital do município, o qual encontra-se em gestão de filantropia, e está apto a receber esse repasse.

2. Estimativa do Valor da Contratação (na forma do artigo 18, §1º, inciso VI da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor é variável, sendo o cálculo realizado pelo Ministério da Saúde, por meio de dados inseridos no InvestSUS.

3. Escolha da Solução (artigo 18, §1º, inciso V e VI da Lei nº 14.133, de 2021):

Após analisar as possíveis soluções para atingir a demanda, encontrou-se como a mais viável que a contratação se dará por Inexigibilidade de Licitação, válida por 12 meses.

III. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da Solução como um todo (na forma do artigo 18, §1º, inciso VII da Lei nº 14.133, de 2021):

Repasse de recursos conforme portarias ministeriais.

2. Justificativas para o Parcelamento, ou Não, da Contratação (na forma do artigo 18, §1º, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 2021):

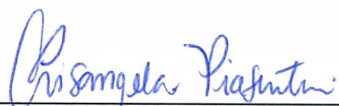
O pagamento ocorrerá de forma integral, de acordo com os valores repassados pelo Ministério da Saúde, devendo atender aos prazos da

portaria.
3. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (na forma do artigo 18, § 1º, inciso XI da Lei nº 14.133, de 2021): Não há necessidade de contratações correlatas.
4. Resultados Pretendidos (na forma do artigo 18, § 1º, inciso IX da Lei nº 14.133, de 2021): Atender a legislação que estabelece valor de piso salarial para a categoria.
5. Providências a serem Adotadas (na forma do artigo 18, § 1º, inciso X da Lei nº 14.133, de 2021): Não há providências complementares a serem adotadas.
6. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras (na forma do artigo 18, § 1º, inciso XII da Lei nº 14.133, de 2021): Não há impactos ambientais.

IV. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (na forma do art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 2021):

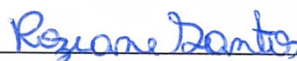
Esta equipe de planejamento declara esta contratação VIÁVEL com base neste Estudo Técnico Preliminar

V. ASSINATURA(S) DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE RESPONSÁVEL OU DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:



Nome: Elisangela Piasentini

Técnica Administrativa



Nome: Rozeane A dos Santos

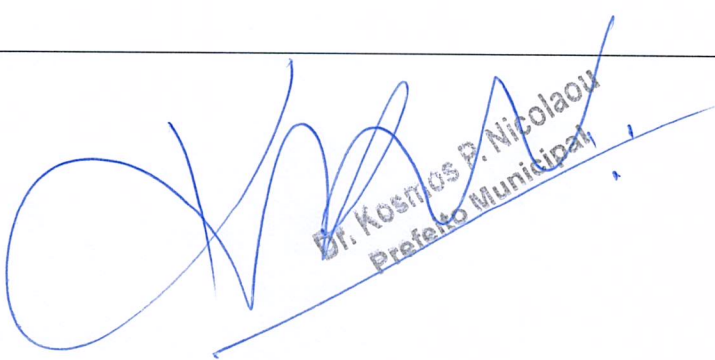
Auxiliar Administrativa



Marília Cristina Forest
Secretaria Municipal de Saúde
Barreira 20.841

Nome: Marília Cristina Forest

Secretária de Saúde



Dr. Kosmos P. Nicolaou
Prefeito Municipal